

EDITAL 004/2026- RC/UNESPAR**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
BOLSA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – BTNS****INSTRUÇÕES GERAIS E NORMAS RELATIVAS AO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA TÉCNICO NÍVEL
SUPERIOR – BTNS DO PROJETO REDE DE CLUBES
PARANÁ FAZ CIÊNCIA (RC-PRFC) UNESPAR**

O NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) junto das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto:

TORNA PÚBLICO:

O edital com instruções gerais para inscrição e realização do processo seletivo de candidatos à vaga de **BOLSISTA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – BTNS**, para atuação presencial na **RC-PRFC - UNESPAR**, ofertado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme descrito a seguir:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES:

- 1.1** A Rede de Clubes Paraná Faz Ciência (RC-PRFC), vinculada ao NAPI Paraná Faz Ciência, busca ampliar o ensino de ciências em escolas públicas do Paraná, alinhando-se às diretrizes da BNCC. Através dos clubes, visa-se fortalecer a alfabetização científica e tecnológica dos estudantes e promover sua formação pessoal e social, com incentivo ao protagonismo estudantil e ao aprimoramento das práticas docentes.
- 1.2** Entre os principais objetivos da RC-PRFC, podemos elencar:
- Fortalecer a parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Rede Paraná Faz Ciência para promover a Cultura Científica e a Educação em Ciências no Paraná;
 - Ampliar o interesse dos jovens, especialmente meninas, por carreiras científicas, incentivando o entusiasmo pela ciência e a aprendizagem ao longo da vida;
 - Fomentar a integração entre a Educação Básica e a sociedade, por meio de ações de divulgação científica e parcerias com instituições científicas e culturais;
 - Modernizar as práticas de ensino, incentivando a formação continuada dos professores e a implementação de clubes de ciência com metodologias inovadoras;

- Facilitar a participação dos estudantes em Feiras de Ciências regionais e nacionais, promovendo a divulgação e o intercâmbio de conhecimentos científicos.

2. DAS BOLSAS:

2.1 O presente processo de seleção de bolsistas para cadastro reserva para Bolsas de Técnico Nível Superior – valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por 12 meses podendo ser renovado, para profissionais com graduação ou de pós-graduação, com carga horária de 40 h semanais.

2.2 São elegíveis para concorrer e receber as **BNTS pedagógica e administrativa:**

- Profissionais com graduação ou de pós-graduação com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação, com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência;
- Ter graduação completa, preferencialmente em licenciaturas ou pós-graduação;
- Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista;
- Não poderá concorrer a este edital o profissional que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade;
- Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização do Comitê Gestor da RC-PRFC;
- Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor da RC-PRFC. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

2.3 São elegíveis para concorrer e receber as **BNTS comunicação:**

- Profissionais com graduação ou pós-graduação na área de comunicação ou áreas afins com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em comunicação com foco em redes sociais, mídias e divulgação científica;
- Ter graduação completa na área de comunicação ou áreas afins;
- Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- Não poderá concorrer a este edital o estudante que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade;
- Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização do Comitê Gestor da RC-PRFC;
- Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor da RC-PRFC. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições poderão ser realizadas mediante o envio de documentos, exclusivamente para o e-mail da coordenadora: Josiane Aparecida Gomes Figueiredo (josiane.figueiredo@unespar.edu.br).

3.2 No ato da inscrição, deverá ser informado:

- a) o link do Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias (<https://lattes.cnpq.br>)
- b) a bolsa a qual pretende concorrer: BNTS comunicação, administrativo ou pedagógico.

- c) Instituição/Local de desenvolvimento das atividades: UNESPAR *Campus* de Paranaguá ou UNESPAR *Campus* de Paranavaí.
- 3.3 No ato da inscrição, todas as cópias dos documentos listados abaixo deverão ser reunidas em um **único arquivo no formato PDF**:
- a) Documento de Identidade (RG);
 - b) Comprovante de situação cadastral do CPF (emitir o comprovante junto à Receita Federal);
 - c) Diploma de graduação (frente e verso) com o respectivo histórico escolar.
 - d) Somente para **BTNS comunicação**: Portfólio de atividades.
- 3.4 O não envio de qualquer um dos documentos solicitados no **item 3.2** desqualifica a inscrição de forma automática.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

4.1 Das atribuições do **BTNS pedagógico**:

- Participar de reuniões periódicas com a coordenação da UNESPAR;
- Acompanhar, orientar e avaliar as atividades pedagógicas dos professores clubistas nas escolas parceiras da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranavaí, zelando pelo cumprimento do que foi proposto no plano de trabalho;
- Reunir-se periodicamente com os professores clubistas das escolas parceiras para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
- Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes pertencentes aos NRE de Paranaguá e Paranavaí;
- Auxiliar os professores clubistas a organizarem as suas demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade;
- Desenvolver pesquisas relativas aos clubes de ciências;
- Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à RC-PRFC;
- Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da RC-PRFC;
- Orientar, juntamente com os professores das escolas parceiras da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranavaí a elaboração de diários de bordo, relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos clubistas;
- Elaborar relatórios das atividades executadas e prestações de contas, de acordo com a demanda da agência de fomento;
- Informar à coordenação sobre a frequência e a participação dos professores clubistas e estudantes nas atividades desenvolvidas nas escolas parceiras;
- Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do RC-PRFC, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa.
- Manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>).

4.2 Das atribuições do **BTNS administrativo**:

- Participar de reuniões periódicas com a coordenação da UNESPAR;
- Realizar as atividades administrativas e financeiras junto às escolas parceiras da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranavaí, zelando pelo cumprimento do que foi proposto no plano de trabalho;
- Auxiliar os professores clubistas a organizarem as suas demandas para compra de materiais de consumo para os clubes da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranavaí;
- Realizar as chamadas para as compras dos materiais de consumo para os clubes os clubes da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranavaí;

- Orientar as atividades administrativas dos professores da RC-PRFC nos NRE de Paranaguá e Paranaíba;
- Realizar o controle e execução orçamentária do projeto, gestão dos recursos, administração e organização de informações dos participantes, gestão de equipe etc.
- Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à RC-PRFC;
- Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da RC-PRFC;
- Elaborar relatórios das atividades executadas e prestações de contas, de acordo com a demanda da agência de fomento;
- Manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>).

4.3 Das atribuições do BTNS comunicação:

- Desenvolver projetos de escrita, de vídeos, de documentários, posts para redes sociais e áudios sobre atividades desenvolvidas pela RC-PRFC;
- Produzir entrevistas para publicação em multiplataformas;
- Editar vídeos de divulgação científica;
- Realizar assessoria nas atividades de comunicação para professores, pesquisadores e outros atores da Rede;
- Organizar acervo documental do NAPI Paraná Faz Ciência em texto, áudio e vídeo;
- Gerenciar informações on-line para um banco de dados digital sobre a RC-PRFC;
- Executar e divulgar projetos, eventos e cursos oferecidos pela RC-PRFC;
- Apresentar resultados do projeto em eventos e por meio de artigos científicos;
- Possuir conhecimento razoável de informática e Pacote Adobe;
- Ter bom relacionamento interpessoal e proatividade;
- Ter disponibilidade para idas a campo;
- Participar de reuniões periódicas com a coordenação da UNESPAR;
- Reunir-se periodicamente com os professores clubistas das escolas parceiras para planejamento e socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
- Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes pertencentes aos NRE de Paranaguá e Paranaíba;
- Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da RC-PRFC;
- Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do RC-PRFC, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa.
- Manter atualizado o currículo na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>).

4.4 Dos requisitos:

- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- Possuir o cadastro atualizado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>);
- Ser avaliado e aprovado por este edital;
- Estar apto a iniciar as atividades imediatamente após ser convocado(a);
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista, tendo pleno conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- Ter organização e pontualidade nos compromissos, manter bom relacionamento para o trabalho coletivo, ter desempenho eficaz na comunicação oral e escrita, além de disponibilidade de tempo e

condições técnicas adequadas (como acesso à internet e domínio básico de informática) para dedicação às tarefas;

- Não poderá concorrer a este edital aquele que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade;
- Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização do Comitê Gestor da RC-PRFC;
- Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor da RC-PRFC. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1** O processo de seleção será conduzido pela comissão de seleção e deverá ser composta pela coordenação geral da RC-PRFC/UNESPAR e mais um membro da RC-PRFC, no caso de **BTNS comunicação**:
- 5.2** . Podendo esta comissão, desclassificar quem não atender aos requisitos definidos neste edital.
- 5.3** Etapas do processo de seleção:
- a) Conferência e análise dos documentos solicitados por este edital;
 - b) Entrevista realizada de forma remota pela plataforma Google Meet. Quem não participar da entrevista, quando convocado(a), será desclassificado(a) do processo de seleção.
- 5.4** A classificação será em decorrência da média aritmética simples entre a pontuação obtida na análise de currículo (peso dez) e da entrevista (peso dez).
- 5.5** Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete). Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).
- 5.6** A UNESPAR não se responsabiliza por qualquer falha de queda de energia, conexão ou qualquer outra falha técnica que o candidato tiver durante a entrevista de forma remota realizada pela plataforma Google Meet.
- 5.7** Serão convocados os candidatos classificados para a vaga quando disponível, permanecendo os demais em cadastro reserva, conforme a ordem de classificação.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:

- 6.1** O resultado da seleção será divulgado em Edital próprio, no endereço eletrônico do RC-PRFC (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>).
- 6.2** Caberá pedido de recurso do resultado à coordenação, exclusivamente pelo candidato e devidamente fundamentado, quanto à pontuação atribuída, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, conforme cronograma.
- 6.3** No pedido de recurso, deve constar nome completo do candidato, o número de CPF, e o documento deverá ser enviado à coordenação pelo e-mail: josiane.figueiredo@unespar.edu.br para análise no prazo previsto no cronograma.
- 6.4** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens 6.2. e 6.3. ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.
- 6.5** As respostas aos pedidos de recursos serão publicadas no endereço eletrônico do RC-PRFC (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>).

6.6 O resultado final e a classificação dos candidatos serão publicados em Edital no endereço eletrônico do RC-PRFC (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>)..

7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

Etapas	Data
Publicação do Edital de seleção	18/03/2026
Inscrições de acordo com a divulgação de disponibilidade de vagas	A partir de 19/03/2026 até 03/04/2026
Convocação para entrevista	Em até 10 dias da divulgação de disponibilidade de vagas
Publicação do Edital preliminar com a relação dos aprovados	A ser divulgado nos <i>campi</i> em até 2 dias após a realização das entrevistas
Prazo para interposição de recurso ao resultado dos aprovados	Em até 2 dias após a publicação do edital preliminar
Publicação de Respostas aos Recursos Interpostos e Resultado Final da Seleção	Em até 2 dias após o prazo para interposição de recursos

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O extrato do presente edital, bem como os demais editais decorrentes e eventuais alterações no Processo Seletivo serão publicados no site (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>).

8.2 O presente edital é de fluxo contínuo enquanto existir disponibilidade financeira e respeitada a data final de execução do convênio.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e pelo Comitê Gestor da RC-PRFC.

Josiane Ap. Gomes Figueiredo
Coordenação da RC-PRFC/UNESPAR
josiane.figueiredo@unespar.edu.br